



Prefeitura Municipal de São João das Missões
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.486/0001-81



LEI MUNICIPAL Nº. 294/2011, de 01 de julho de 2011.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - AEBMISSOES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O povo do Município de São João das Missões (MG), por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - AEBMISSOES**, inscrita no CNPJ (MF) sob **13.843.699/0001-01**, sediada na Rua Tupinambás, 192, Centro, neste Município de São João das Missões (MG).

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - AEBMISSOES**, registrada em data de 06 de junho de 2011, no Cartório de Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manga (MG), no livro A-19, às folhas 0173Vº/175, sob o nº. 4.337, gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos à entidades congêneres inclusive do Amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - *Revogadas todas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), ao primeiro dia do mês de julho de 2011.

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Assessor Especial da Coordenação
Geral das Políticas Públicas